



Hinc patriam sustinet

Instituto Superior de Agronomia
Universidade Técnica de Lisboa

DESPACHO
02/CG/2013

Pagamentos referentes a candidatura, inscrição/frequência em unidades curriculares isoladas de 1º, 2º ou 3º ciclo do ISA

De acordo com o ponto 4 do artigo 2º do regulamento em vigor (<http://www.isa.utl.pt/files/pub/reg/Regulamento de Inscricao em Unid Curr Isola das Out2012.pdf>), pela candidatura é devido o pagamento dos respetivos emolumentos estabelecidos na Tabela de Emolumentos para atos praticados pelo Instituto Superior de Agronomia. Este pagamento deverá ser efetuado no momento da candidatura.

De acordo com o artigo 4º do referido regulamento, o valor a pagar pela inscrição/frequência em unidades curriculares isoladas está sujeito aos valores estabelecidos na Tabela de Emolumentos para atos praticados pelo Instituto Superior de Agronomia. Este pagamento deverá ser efetuado no ato de inscrição.

De acordo com o ponto 5 do artigo 3º, a inscrição numa determinada unidade curricular está sempre sujeita a disponibilidade de vaga nas turmas; os alunos que beneficiem do regime previsto neste regulamento estão em último na lista de prioridades para vaga nas turmas. Caso não haja vaga disponível em nenhuma das turmas em que essa unidade curricular é lecionada, o aluno poderá solicitar o reembolso do pagamento referente a essa unidade curricular, até 2 semanas após o início das aulas.

ISA, 4 de Março de 2013

O Presidente do ISA

(Prof. Doutor Carlos Noéme)